



REVISORES ∃ AUDITORES

A revista *Revisores ∃ Auditores* é a revista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sendo publicada trimestralmente com o objetivo de contribuir para a melhoria do desempenho profissional dos seus membros. Os artigos da revista *Revisores ∃ Auditores* visam cobrir um conjunto alargado de assuntos que incluem, designadamente auditoria, contabilidade, fiscalidade, direito, informática, gestão, ética e deontologia profissional, podendo ser publicados artigos escritos por profissionais ou académicos.

Submissão de artigos

Os artigos devem ser submetidos, preferencialmente, em suporte informático para o *endereço eletrónico* revista@oroc.pt ou, em suporte de papel, para Filipa Gonçalves, para Rua do Salitre n.º 51/53, 1250-198 Lisboa.

Os artigos só serão considerados pela Revista *Revisores ∃ Auditores* se não tiverem sido publicados ou não estiverem submetidos a mais nenhuma revista. Se qualquer material tiver sido publicado anteriormente, deverá aparecer uma declaração clara no texto. Se quadros, ilustrações ou qualquer outro material sujeito a *copyright* for usado, deverá ser pedida autorização pelo(s) autor(es) e incluída no momento da submissão.

Extensão, formato e estilo

Os textos devem ser escritos em português e devem usar espaço 1,5 com uma margem de 2,5 cm em cada parte da página, dimensão A4, letra calibre 12 e devem ser entregues em formato *Word* ou compatível.

Os artigos não devem exceder 30 000 caracteres (incluindo espaços).

Os artigos deverão ter, no mínimo, três partes: introdução, desenvolvimento e conclusão. Os artigos devem ser acompanhados da bibliografia onde devem constar apenas as obras citadas



no texto. A bibliografia deverá ser ordenada por ordem alfabética do apelido do primeiro autor. Cada referência deverá conter detalhes bibliográficos completos.

As figuras e tabelas deverão ter um título claro e deverão ser numeradas consecutivamente.

As notas de rodapé devem ser reduzidas ao mínimo indispensável.

Avaliação pelo Conselho de Redação

Os artigos submetidos são objeto de avaliação prévia do Conselho de Redação, que deliberará da aceitação ou rejeição dos artigos para publicação. No caso, de aceitação condicional, o Conselho pode deliberar um prazo para que os mesmos sejam revistos e reformulados.

Os autores serão informados da decisão do Conselho de Redação.

Cada autor de artigo receberá um exemplar da Revisores ∃ Auditores, onde consta o artigo publicado.

Março de 2024

Conselho de redação